

RESOLUÇÃO Nº 864, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 4º Trimestre/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 495/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 4º Trimestre/2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 495/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 4º Trimestre/2022 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH



Parecer 495/2023

Assunto: Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - 4º Trimestre

2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho

Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe

confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela

Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme

segue:

Ofício de solicitação: Ofício 010/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de

Relatoria nº 202281000306 - 4º Trimestre/2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 180.000,00; Aplicação: R\$ 4.281,40;

Pagamentos em 2022: R\$ 180.000,00; Saldo em 31/12/2022: R\$ 4.281,40. Desempenho de

pagamentos 98%. Desempenho de empenhos 98%.

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da

Emenda Parlamentar - APAE - 4º Trimestre/2022, a Comissão não identificou nenhuma

divergência entre os documentos apresentados.

3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução

financeira, receita orçada e arrecadada no período, empenhos emitidos, conciliação

bancária, empenhos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento

do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da

Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº

202281000306 - 4° Trimestre/2022.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcelo Peruzzo Cristini Souza Paz